



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013/2016

**LEI Nº 3.416, DE 22 DE JUNHO DE 2016.**

Dá denominação definitiva à quatro ruas do  
Loteamento Jardim Guaíba.  
Origem: Legislativo.

O **PREFEITO DE GUAÍBA, HENRIQUE TAVARES**, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua Projetada 01 bairro Jardim Guaíba, com início na extensão rua Avelino de Oliveira bairro centro e término na Av. 20 de Setembro, passa a ter a seguinte denominação: **RUA VALDO NÓBREGA RIBEIRO.**

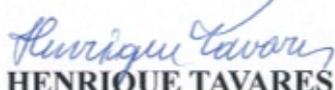
**Art. 2º** A Rua Projetada 02, bairro Jardim Guaíba, com início no "colt-sac" e término na Rua Projetada 01 bairro Jardim Guaíba, passa a ter a seguinte denominação: **RUA OLAVO VELLOSO FREITAS.**

**Art. 3º** A extensão da rua Adão Couto bairro Jardim Guaíba com início rua Avelino de Oliveira, bairro centro e término na Av. 20 de Setembro, passa a ter a seguinte denominação: **RUA MARIO OLAVO POLANCZYK.**

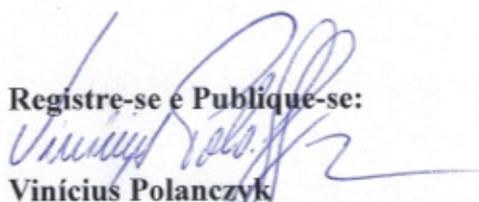
**Art. 4º** A rua Projetada 03 com início na rua Projetada 02 Loteamento Jardim Guaíba e término na rua Cônego Estanislau Scherer, bairro centro, passa a ter a seguinte denominação: **RUA ANTONIO CARLOS DA SILVA BLASKOSKI.**

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 22 de junho de 2016.

  
**HENRIQUE TAVARES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
Vinicius Polanczyk

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

